



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 038/2017-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a solicitação do filiado Santa Cruz F.C e ABC F.C, em concordância com os respectivos adversários.

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Antecipar a partida entre as equipes do **ABC F.C. X CRUZEIRO F.C** marcada inicialmente no dia **15.07.17 (sábado)** para o dia **14.07.17 (sexta feira)**, válido pelo Campeonato Estadual de Futebol Sub - 17, mantendo as demais condições estabelecidas.

Antecipar a partida entre as equipes do **SANTA CRUZ F.C. X AMÉRICA F.C** marcada inicialmente no dia **15.07.17 (sábado)** para o dia **14.07.17 (sexta feira)**, válido pelo Campeonato Estadual de Futebol Sub - 17, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 11 de Julho de 2017.

José Vanildo da Silva

Presidente da FNF